



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3708/2025.

de 09 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o Remanejamento por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 26.334,03 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei 1467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), Autorizado pela **Lei Municipal nº 1496** de 08 de abril de 2025; considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por Crédito via Remanejamento Orçamentário por anulação de dotação no valor de **R\$ 26.334,03 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
01.00	LEGISLATIVO	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÃO LEGISLATIVA	
4.4.90.52 - 16	Equipamentos e Material Permanente	26.334,03
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	26.334,03

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação de Dotação no valor **R\$ 26.334,03 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUN. DE ADM. FINAN E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2.006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.3.90.93 - 44	Indenizações e Restituições	26.334,03
	TOTAL DA ANULAÇÃO	26.334,03

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de **R\$ 26.334,03 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos)**,

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3708

Data

09/04/2025

ID: 241357

CRC: 389B7C46

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 09/04/2025 10:32:09 Finalização: 09/04/2025 10:34:00

Processo



Documento



MD5: 49BA53AA08341B84933321C31815637A

SHA256: EED5EB6CEC2D73B8581274A1BDF25A8C2319C3B701D66E00560FAC24DF56928F

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre o Remanejamento por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 26.334,03 e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

09/04/2025 10:33:06

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

09/04/2025 10:33:18

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

09/04/2025 10:50:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

09/04/2025 11:52:28

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 241357 e o CRC 389B7C46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 ABR. 2025 15 ABR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa - SMU
Portaria nº 7370/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

09 ABR. 2025 - 15 ABR. 2025

PUBLICADO

ANATHIEL DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025